

MAPA II

Pessoal militar permanente privativo da Força Aérea

Sargentos e primeiros-cabos readmitidos

Designações	Pilotos	Especialistas											Enfermeiros	Serviço geral		Total	
		Operadores					Mecânicos					De abastecimento		Serviço de secretaria, de arquivo e interno, serviço de saúde e serviço de polícia e defesa próxima	Serviço de engenharia		
		Radiotelegrafistas e radiaristas de avião	Teletipistas e cripto	Meteorologistas	De circulação aérea o radaristas de tráfego	Radaristas de detecção	De material aéreo	De material terrestre	Electricistas	Rádio	Radar						De armamento e equipamento
Sargentos-ajudantes	35	6	5	3	7	3	29	6	7	8	5	4	—	—	12	4	134
Primeiros-sargentos	40	15	7	8	16	7	68	10	15	13	10	13	—	8	40	(c) 11	281
Segundos-sargentos ou furriéis	40	65	21	11	38	20	198	24	82	43	28	40	—	16	(a) 144	(d) 28	798
Primeiros-cabos readmitidos	—	67	29	20	—	59	199	43	82	119	56	43	—	22	(b) 270	(e) 69	1 078
<i>Total</i>	115	153	62	42	61	89	494	83	186	183	99	100	—	46	466	112	2 291

(a) 14 são do serviço de polícia e defesa próxima.

(b) 53 são do serviço de polícia e defesa próxima.

(c) 2 são condutores auto e 9 são condutores de obras.

(d) 8 são condutores auto, 7 são condutores de obras e 13 são sapadores bombeiros.

(e) 37 são condutores auto, 8 são operadores de máquinas de terraplanagem e 17 são sapadores bombeiros.

Presidência do Conselho, 18 de Abril de 1958. — O Subsecretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada Britânica em Lisboa, de 29 de Março de 1958, o Governo de Sua Majestade Britânica decidiu denunciar, nos termos do seu artigo XXII, o Acordo entre Portugal e o Reino Unido para a permutação directa de encomendas postais, assinado em Lisboa a 28 de Julho de 1905 e aprovado por Decreto de 10 de Agosto do mesmo ano, bem como o regulamento para a sua execução, assinado em Londres e em Lisboa, respectivamente, em 5 e 16 de Agosto daquele ano.

Em conformidade com o estabelecido naquele artigo, este acordo deixará de vigorar em 1 de Abril de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 11 de Abril de 1958. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 16 668

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, anular o n.º 2.º da Portaria n.º 16 611, de 3 de Março findo, e, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial de 4.695\$, a adicionar à tabela de despesa do orçamento privativo em vigor da Agência-Geral do Ultramar, para pagamento da pensão anual vitalícia a Domingos Abreu e Joaquina Rafael Baptista Abreu, pais do sinistrado Sérgio Manuel Baptista Abreu, em conformidade com o Acórdão de 30 de Julho de 1957 do Supremo Tribunal Administrativo, tomando como contrapartida o saldo do ano económico findo.

Ministério do Ultramar, 18 de Abril de 1958. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.